



DECRETO Nº 14.183, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.176.658,25 (um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.935, de 8 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.176.658,25 (um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), destinado à execução dos objetos das Emendas Parlamentares Estaduais nº 2025.288.77459 e nº 2025.288.77460, para obras de ampliação no CER Maria José Pahin Porciúncula e no CER Antônio Tavares Pereira Lima, junto à Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|-------------------------------|---|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.09.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.361.0019 | EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO | |
| 12.361.0019.1 | Projeto | |
| 12.361.0019.1.372 | EMENDA PARLAMENTAR 77460 - AMPLIAÇÃO CER ANTÔNIO TAVARES PEREIRA LIMA | R\$ 617.157,37 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 555.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 62.157,37 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOUREO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.361.0019 | EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO | |
| 12.361.0019.1 | Projeto | |



| | | |
|----------------------------|---|----------------|
| 12.361.0019.1.373 | EMENDA PARLAMENTAR 77459 - AMPLIAÇÃO CER MARIA JOSÉ PAHIN PORCIUNCULA | R\$ 559.500,88 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 555.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 4.500,88 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), oriundos das Emendas Parlamentares nº 2025.288.77460 e nº 2025.288.77459, destinados à ampliação dos Centros de Educação e Recreação; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 66.658,25 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

| | | |
|-------------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.09.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0019 | EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO | |
| 12.365.0019.2 | Atividade | |
| 12.365.0019.2.057 | Ampliação e manutenção da cobertura e qualidade da educação infantil | R\$ 66.658,25 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 66.658,25 |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.





ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA
Secretário Municipal de Governo em Exercício

Arquivada em livro próprio. Processo nº 40.948/2026 ("ACFL").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E4A-544B-E633-315A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 09:46:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 10:33:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7E4A-544B-E633-315A>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 09 de junho de 2026 – Nº 444.